



1919 . 2019
CENTENÁRIO DO
CINEMA PARAIBANO

14º Festival Aruanda do Audiovisual Brasileiro

“REGULAMENTO 2019”

ACERCA DO EVENTO:

1. Fica instituído o FESTIVAL ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO, uma iniciativa e realização da Bolandeir@rte&Films em parceria com o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Reitoria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com o objetivo de fomentar, reconhecer e contemplar novos talentos na área do audiovisual brasileiro.
2. O 14º FESTIVAL ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO será realizado no período de 05 a 11 de dezembro de 2019 na rede Cinépolis do Manaíra Shopping, em João Pessoa-PB.
3. Estão aptos à inscrição trabalhos em curta-metragem (com até 15 minutos de duração) e filmes de longa-metragem.
4. O FESTIVAL ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO contempla, esse ano, as categorias exclusivas para produções paraibanas: Curta (TCC), Videoclipe e Peça Publicitária.
5. Também serão aceitas produções de TV Universitária (Nacional) nas áreas de: Reportagem, Interprograma, Documentário, Programa de TV e Interprograma de Animação/Videografismo.

ACERCA DAS INSCRIÇÕES:

6. As inscrições são GRATUITAS.
7. Para a mostra das categorias supracitadas serão aceitos para seleção obras finalizadas entre Junho de 2018 até Agosto de 2019. Serão aceitos CURTAS de até 15 minutos de duração. Cada realizador poderá se inscrever com até dois (02) trabalhos em cada categoria.
8. Para a categoria de TV UNIVERSITÁRIA (Programa, Interprograma, Reportagem e Documentário) estarão aptas produções realizadas por equipes das emissoras de Televisões Universitárias brasileiras. Serão aceitos 02 (dois) trabalhos por gênero para cada emissora.
9. ATENÇÃO: As inscrições serão ON LINE, procedidas diretamente na página do festival onde deverão ser postadas, no ato de preenchimento do formulário, endereço de link da Cópia em VÍMEO do (s) filme (s) inscritos; de preferência, que as Cópias em VÍMEO já sejam enviadas em suporte H264; 02 (duas) FOTOS do (s) Curta (s) inscritos (formato JPEG, 200 ou 300 dpi de resolução), com o título da obra e do realizador para fins jornalísticos e publicitários do festival. Essas imagens devem ser de captura de frame ou de still, e não de making-of ou bastidores.

Importante: os filmes de longa-metragem aptos às inscrições devem observar o critério do ineditismo (ou seja, não terem sido ainda lançados comercialmente no país), assim como a Comissão Organizadora também se reserva o direito de oficializar convites a diretores e produtoras/distribuidoras.

10. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO vai de 04 de Julho à 31 de Agosto de 2019.

11. A Comissão Organizadora indicará os membros que comporão a Comissão de Seleção e o Júri Oficial (Comissão Julgadora) da mostra que serão escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo audiovisual (acadêmicos, realizadores, críticos/jornalistas e publicitários).

12. A Comissão Organizadora divulgará o resultado da seleção dos curtas a partir do dia 1º de OUTUBRO em jornais e no site oficial do festival (www.festaruanda.com.br), além de emitir prontamente e-mails para os candidatos selecionados. Este prazo poderá sofrer alterações, caso se faça necessário.

ACERCA DAS PREMIAÇÕES OFICIAIS:

13. Os premiados escolhidos receberão o TROFÉU ARUANDA. A premiação se dará nas seguintes categorias:

CURTAS - Melhor Curta, Melhor Som, Melhor Trilha Sonora, Melhor Direção de Arte, Melhor Figurino, Melhor Montagem, Melhor Roteiro, Melhor Fotografia, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Direção e Melhor Curta, segundo o Júri Popular e Prêmio Abraccine.

LONGAS - Melhor Longa, Melhor Som, Melhor Trilha Sonora, Melhor Direção de Arte, Melhor Figurino, Melhor Montagem, Melhor Fotografia, Melhor Roteiro, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Direção e Melhor Longa, segundo o Júri Popular e Prêmio Abraccine.

TV UNIVERSITÁRIA – Melhor documentário para TV, Melhor Reportagem, Melhor Programa de TV, Melhor Interprograma, Melhor Interprograma de Animação/Videografismo. Melhor Peça Publicitária e Melhor Videoclipe.

14. A melhor produção paraibana receberá o TROFÉU RODRIGO ROCHA DE MELHOR CURTA PARAIBANO.

15. A premiação se dará no encerramento do festival, dia 11 de dezembro de 2019 na rede Cinépolis (Manaíra Shopping).

16. É direito do Júri Oficial NÃO CONCEDER prêmios, caso os trabalhos não se enquadrem nos critérios da avaliação, bem como atribuir MENÇÕES HONROSAS, desde que em acordo com a Comissão Organizadora.

17. As decisões do Júri Oficial serão irrevogáveis e plenas. No caso de ausência eventual de membros do Júri Oficial, a Comissão Organizadora indicará os respectivos substitutos com mesmo grau de competência. Premiações especiais (em recursos financeiros, câmeras, DVDs, livros especializados, etc.) poderão ser instituídos, dependendo do patrocínio e apoio de empresas e instituições ao evento.

ACERCA DA PREMIAÇÃO DO JÚRI POPULAR:

18. Será distribuída aos espectadores durante todo o festival uma cédula com os curtas e longas-metragens selecionados. Nesta, será atribuída notas de 05 a 10 para os respectivos trabalhos apresentados no dia, que poderá ser depositada em urna disponibilizada na saída do local de exibição. As categorias de TV universitária NÃO serão avaliadas pelo voto popular.

19. Haverá premiação de Júri Popular para Melhor Longa-Metragem e Melhor Curta-Metragem.

20. A Comissão Organizadora será responsável pela avaliação das cédulas e respectivas médias.

21. O premiado, conforme a maior média geral, escolhido pelos espectadores do festival, receberá o TROFÉU ARUANDA – JÚRI POPULAR.

22. As decisões da Comissão Organizadora serão irrevogáveis e plenas.